



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 181/2012**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, **o seu despacho nº 850-PCM/2012, de 20 de dezembro:**

**“Encerramento do Espaço Internet Seixal entre 21 de dezembro de 2012 e 1 de janeiro de 2013**

Considerando o período de férias e por conveniência de serviço, determino que o **Espaço Internet Seixal encerre entre 21 de dezembro de 2012 e 1 de janeiro de 2013**, reabrindo ao público no dia 2 de janeiro de 2013.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 20 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.